

Comunicado relativo ao Sistema de Avaliação excecional do 2.º Semestre 2019/2020

Caros Colegas,

No passado dia 30 de abril, a AEFDUNL enviou à Ex.ma Sr.^a Prof.^a Doutora Mariana França Gouveia, Diretora da NOVA School of Law, uma carta que expunha as principais preocupações de toda a comunidade académica face à época de exames que se avizinha e ao sistema de avaliação adaptado aprovado pela Faculdade.

No essencial, foi defendido por parte da AEFDUNL o seguinte:

I – Bonificação para todos os alunos que terminem o curso recorrendo à época de finalistas, bem como o seu respetivo alcance para permitir exames de melhoria;

II – Possibilidade de acesso a uma época extraordinária de exames a todos os alunos, mediante avaliação *in casu* de que estes tinham ficado prejudicados pelas atuais circunstâncias mediante critérios pré-definidos

III – Eliminação das provas orais para, pelo menos, os alunos de mestrado, que serão forçados a realizar o exame online

IV – Criação de um plano detalhado para os exames online, a fim de que a ansiedade geral e o receio face a várias questões ficassem acomodados

V – Aumento o elenco taxativo de situações de excecionalidade para os alunos poderem ter acesso aos exames online

Após reunião do Conselho Pedagógico na passada sexta-feira (conforme relatório emitido pelos Representantes de 1.º Ciclo no CP), a Direção da AEFDUNL reuniu ontem com a Direção da NOVA School of Law, tendo sido assegurado, por parte da Faculdade, o seguinte:

1. Será garantida bonificação a todos os alunos finalistas que pretendam realizar melhorias na próxima época normal de exames, em janeiro, ainda que concluindo neste semestre o curso;
2. Mediante avaliação em próxima reunião de Conselho Pedagógico, será estudada a possibilidade de acesso à época de finalistas sem perda de bonificação caso se prove que os alunos saíram prejudicados da atual situação;
3. Os exames em formato online serão iguais aos realizados presencialmente;
4. Os exames online terão um tempo extra para entrega e, no caso de falha de internet, o aluno deve contactar de imediato a operadora para que esta emita um relatório técnico da falha para entregar à Faculdade – e só assim o seu exame poderá ser considerado válido;

5. Os exames online serão descarregados via Moodle e ZOOM e carregados através de uma plataforma online que garantirá o anonimato;
6. Em breve decorrerão várias sessões de explicação para a Licenciatura, à semelhança do que sucedeu com os mestrados, sobre como efetuar os exames online;
7. Os alunos que queiram fazer os exames fora da faculdade têm que preencher um só requerimento e, se assim o desejarem e estiverem numa situação regulamentar em que tal seja possível, requerer nesse mesmo pedido a realização da prova em instituição de referência.
8. Na realização de exames presenciais, serão asseguradas pela faculdade todas as normas e recomendações da DGS para o efeito.
9. Os horários dos exames poderão vir a ser reajustados, conforme o caso, para evitar as horas de ponta nas deslocações e a fim de permitir desinfeção adequada dos espaços entre provas.
10. Relativamente ao próximo ano letivo, estão a ser tomadas todas as precauções necessárias para garantir que aulas decorrem no maior respeito pelas regras sanitárias.

Estamos confiantes de que estão reunidas as condições para que esta época de exames corra sem incidentes, devido ao esforço

conjunto de todos os alunos em fazerem-nos chegar as vossas preocupações e anseios.

Uma mensagem em particular aos alunos finalistas de 4.º ano de Licenciatura: muito embora ainda não haja solução definitiva que possa tranquilizar de vez a vossa posição (que, em grande solidariedade, compreendemos), estamos a trabalhar arduamente, em conjunto com os Representantes no Conselho Pedagógico e com a Direção da Faculdade, para que consigamos alcançar uma resposta que a todos agrade; e se no início havia uma relutância em dar qualquer compensação aos alunos finalistas, estes têm agora a possibilidade de fazer melhorias sem qualquer perda de bonificação, e estando garantido já por parte da faculdade que, caso se comprove os manifestos prejuízos a vós, será concedida a época de finalistas com bonificação.

Estamos cientes que restam ainda muitas dúvidas e anseios relativamente aos tempos incertos em que vivemos; para isso, a Associação de Estudantes está cá para defender os interesses de todos os alunos. Se restarem dúvidas sobre o presente comunicado, e para quaisquer outras questões/sugestões, por favor não hesitem contactar para o endereço de correio eletrónico presidencia@ae.fd.unl.pt.

Saudações Académicas, e votos de saúde,

João Pedro Gomes Vassal

Presidente da Direção da AEFDUNL